



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM

03/09/24

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara
Vereador Presidente - PSB

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 670 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a manutenção do Ramal do Valtinho, no Km 25, lado esquerdo próximo a propriedade do senhor Tuta, na Transassurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 27 de Agosto, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

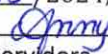
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 2097-24

Em: 27/08/2024; as 11:20h.


Servidora